



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantar placa de sinalização de “Proibido Estacionar” e pintura indicativa na Rua Iraze Antônio Manente, trecho os números 17 e 53, Jd. Santo André.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando executar a implantação de placa de sinalização de “Proibido Estacionar” e pintura indicativa na Rua Iraze Antônio Manente, trecho os números 17 e 53, Jd. Santo André.

S/S., 19 de março de 2025

FAUSTO PERES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 19/03/2025 18:05

Checksum: **55B5F410C365CC9AB85D0F84B93937453012C6EFF0F4927D450291B139E7801E**

